



EDITAL Nº 01/2014, DE 20 DE JULHO DE 2014

**(DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA
GESTÃO 2014 – 2017)**

O Presidente da Comissão Eleitoral da Regional DF da Sociedade Brasileira de Educação Matemática – SBEM-DF, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Estatuto da SBEM, torna pública a convocação de seus membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria do SBEM-DF, Gestão 2014 – 2017, que ocorrerão de acordo com as normas previstas no Estatuto da Sociedade Brasileira de Educação Matemática - SBEM e o disposto no presente Edital.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação a ser realizada na página da SBEM-DF (<http://www.sbemdf.com>) no período de 15/09/2014 a 20/09/2014, impreterivelmente.

Art. 2º - Poderão votar e ser votados os associados efetivos, conforme Art. 8º, Inciso VI do Estatuto da Sociedade Brasileira de Educação Matemática;

- I. Para ter direito de votar e ser votado, o associado efetivo deve estar em dia com a contribuição anual prevista no Art. 12º.

Art. 3ª - A votação se destina a eleger chapa completa mínima, para a gestão compreendida entre setembro de 2014 e setembro de 2017, constituída por:

- Diretor;
- Vice-Diretor;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 3º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro.

Art. 4º- Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, com sócios regulares da SBEM, e que apresentem um plano de trabalho.

Art. 5º - As inscrições das chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral, pelo *e-mail* sbemdf@gmail.com, impreterivelmente, no período de 20 a 30/08/2014, e mediante o envio da lista nominal dos membros da chapa e do plano de trabalho.

COMISSÃO ELEITORAL

Rui Seimetz

Presidente

rseimtez@unb.br

Eronдина Barbosa da Silva

Vice-presidente

erondina@gmail.com

Carmyra Oliveira Batista

Secretária

carmyra.bastista@gmail.com

**CRONOGRAMA****Cronograma do Processo de eleição para
Diretoria Regional da SBEM-DF 2014 – 2017**

Prazos	Eventos	Observações
21/07/2014	Abertura do processo eleitoral com ampla divulgação	O processo deverá ser de amplo conhecimento público, em especial junto aos Educadores Matemáticos do DF, da DNE e dos filiados.
20 a 30/08/2014	Inscrição de Chapas candidatas	Condições para inscrição de chapa: Respeitar os prazos e condições da Comissão Eleitoral; Ser composta de forma a indicar um nome para cada cargo, num total mínimo de 7 (sete) integrantes: um diretor, um vice-diretor, um primeiro secretário, um segundo secretário, um terceiro secretário, um tesoureiro e um segundo tesoureiro. Todos os membros da chapa candidata devem ser sócios da SBEM e estar quites com suas obrigações segundo o Estatuto. (Art 8º, Inciso VI. "São direitos dos Sócios Efetivos: VI - votar e ser votado para cargos eletivos da SBEM") A inscrição da chapa é condicionada à apresentação de uma Plataforma mínima de projetos previstos para o período de 2014/2017, devidamente assinada pelos seus integrantes. Não sendo atendida uma das condições acima, a inscrição da Chapa não é homologada pela Comissão.
31/08/2014	Homologação das inscrições das Chapas e divulgação das mesmas pelos meios de comunicação da SBEM-DF	Em reunião da Comissão Eleitoral, as chapas inscritas deverão ter suas inscrições homologadas. Uma lista atualizada dos sócios quites deverá estar à disposição da Comissão. Cada chapa homologada deverá receber uma cópia do cadastro de sócios da SBEM-DF conjuntamente com a comunicação de todas as chapas homologadas. A homologação das chapas candidatas será publicada na <i>homepage</i> da SBEM-DF.
01 a 14/09/2014	Divulgação das plataformas eleitorais pelas chapas junto à comunidade	É de inteira responsabilidade de cada chapa divulgar sua plataforma junto aos associados.
15/09/2014	Início das votações	A votação ocorrerá de na página www.sbemdf.com
20/09/2012 (às 12h)	Encerramento da votação	Às 12h (meio dia) a votação <i>online</i> será encerrada, mediante o bloqueio eletrônico da página de votação.



20/09/2014 (às 13h)	Apuração da votação na UnB – Departamento de Matemática	Contagem dos votos pela Comissão com presença de representantes das Chapas inscritas. Serão válidos somente votos de associados quites com suas obrigações com a SBEM de acordo com Estatuto(*) da Sociedade: Art. 12º. – “São deveres dos associados: I - Cumprir as disposições deste Estatuto, dos Regimentos Internos e das resoluções das Assembléias e da Diretoria II - Acatar as determinações aprovadas nos órgãos da Associação; III - Difundir e prestigiar as atividades da SBEM; IV - Zelar pelo patrimônio da SBEM; V - manter atualizado o pagamento da contribuição, para fins de beneficiar-se de seus direitos, acima identificado”.
20/09/2014	Divulgação da apuração e homologação do resultado pela Assembléia	Durante a Assembléia Geral, que ocorrerá no dia 20/09/2014, a comissão eleitoral divulgará a apuração dos votos e fará a homologação do resultado do escrutínio. Será registrada a presença dos associados em dia com suas obrigações junto a SBEM, por meio de uma lista nominal com documento de identificação, CPF e assinatura.
25/09/2011 19/09/2014	Posse da nova DR-DF	Ao final da Assembléia geral no VI EBREM, após apresentação relatório da Diretoria 2011/2014, um representante da Comissão Eleitoral fará a leitura da ata de posse, sendo aprovada pela Assembléia, acontecerá a passagem dos cargos. A Nova Diretoria deve tomar assento à Mesa da Assembléia.
Até 22 de dezembro de 2011 Até 20/12/2014	Registro em Cartório da ata da Assembléia	A nova diretoria deve se responsabilizar pelo registro da ata de posse, bem como pela aprovação de um regimento que contemple o disposto no novo Estatuto da SBEM

(*) Atenção: as chapas ou eleitores que estiverem em desacordo com o previsto no Estatuto ou não respeitarem o previsto no processo eleitoral estarão eliminados do processo segundo entendimento da Comissão.

COMISSÃO ELEITORAL

Rui Seimetz

Presidente

rseimtez@unb.br

Eronдина Barbosa da Silva

Vice-presidente

erondina@gmail.com

Carmyra Oliveira Batista

Secretária

carmyra.bastista@gmail.com